

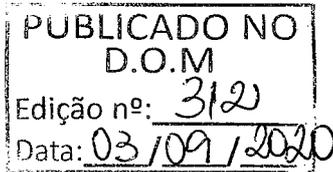


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.188

DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020.



**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.271/16 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 739/17 E 703/20, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.679/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 8.679/16, quanto a substituição do membro Marcelo Ribas de Oliveira tendo em vista que o mesmo foi cedido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017 e Portaria nº 703, de 05 de março de 2.020, ficando seu substituto desde já nomeado.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017 e Portaria nº 703, de 05 de março de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Carla Cristina Paschoalotte	Procurador Jurídico	RE 12.792
<b>Membro</b>	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017 e Portaria nº 703, de 05 de março de 2.020.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 1.188/20 – Fls. 02

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de setembro de 2.020.



**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

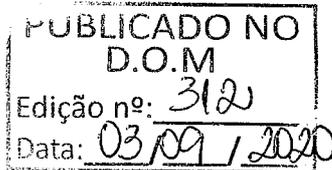


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.189

DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020.



**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do Gestor de Compras e Licitações, por meio do Memorando nº 383/2020 - DCL, quanto a alteração na composição dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da “Comissão Permanente de Licitações”, de que trata a Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 e alterações.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA – RE 15.503, VANUSA ALEXANDRE RAMOS – RE 17.610 e FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA – RE 13.021**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações”.

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 alterada pela Portaria nº 519 de 13 de fevereiro de 2019, Portaria nº 1.406, de 22 de maio de 2019 e Portaria nº 2.226, de 22 de agosto de 2.019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de setembro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo